



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO 001/2018 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 026/2017

**TERMO ADITIVO 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DE PELOTAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E LAR ESPIRITA ASSISTENCIAL
IRMÃO FABIANO DE CRISTO.**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça Cel Pedro Osório 101 – Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra Paula Schild Mascarenhas, e o Lar Espirita Assistencial Irmão Fabiano De Cristo, inscrito no CNPJ sob nº 88.995.667/0001-12, com sede na Rua Barão de Santa Tecla, nº. 624 – Centro – Pelotas, RS, neste ato representado pela Presidente Nara Lúcia Mendonça Nogueira, CPF nº 352.157.980-87 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sexta – Item 6.2, bem como devidamente autorizado pelo Memorando 141/2018 do Gabinete do Secretário de Assistência Social e pela Resolução nº 07/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Altera, a Cláusula Sexta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação:

I – O presente termo aditivo vigorará a partir do dia 02/06/2018, devidamente publicado seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/05/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração inicial e suas alterações posteriores permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 30 de Maio de 2018.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Nara Lúcia Mendonça Nogueira
Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 598.602.000-68

Nadison Hax
Procurador Geral do Município

NOME: JAIME ALVINO STARKE
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 724.265.270-72

CIDADES

BRIEVES

CESAR VICTORIA RECEBE PRÊMIO PERSONALIDADE DO ANO DA HOSPITALAR

O epidemiologista Cesar Victoria, da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), é a Personalidade do Ano na área da Saúde, segundo escolha do prêmio da Hospitalar Feira e Fórum 2018. Conferido por entidades representativas do setor da saúde, o prêmio distingue profissionais que tenham prestado significativa contribuição ao avanço da medicina, do atendimento médico-hospitalar e da qualidade de vida da população por meio de suas ações, serviços ou pesquisas científicas. Entre os que já foram agraciados com o prêmio estão Zilda Arris, Adib Jatene, Miguel Srougi e Drauzio Varella. A cerimônia ocorreu no Teatro Santander (SP). O evento reuniu cerca de 90 mil visitantes, empresas, pesquisadores e formuladores de políticas de saúde de 70 países.

SANEP PUBLICA REAJUSTE ANUAL DE TARIFAS A PARTIR DE 1º DE JULHO

O Sanep publicou na quarta-feira o ato número 05/2018, que oficializa o reajuste anual dos valores das tarifas de água, esgoto e serviço básico a partir de 1º de julho. O reequilíbrio de 1,69% será feito com base no cálculo da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). O último reajuste feito pelo Sanep nas tarifas de água, esgoto e serviço básico foi em julho de 2017, com aumento de 3,9%. De forma extraordinária, a autarquia oficializou no mês passado a revisão nas tarifas devido ao aumento do preço da energia da CEEE. Como o sistema de abastecimento em Pelotas não funciona por gravidade e depende da energia elétrica, houve reposição de 1,99% para cobrir o aumento dos gastos da autarquia.

PROCON TERÁ NÚMERO PARA CONTATO COM O CONSUMIDOR NO FERIADO

Em função do cenário atípico em que encontra-se o município, com os postos de combustíveis reabastecendo, gradativamente, seus tanques, o Procon segue o trabalho de avaliação da qualidade e dos preços cobrados aos pelotenses. Excepcionalmente no feriado desta quinta-feira e no final de semana, será disponibilizada uma linha de telefone para orientações à população, que permanecerá ativa 24 horas por dia. O número para contato é 98155-3505. O Procon também continua alerta aos valores cobrados pelos postos de combustíveis com a chegada dos produtos a Pelotas. Caso algum consumidor constate cobrança acima do normalmente praticado, deve solicitar nota ou cupom fiscal que apresente o valor pago por litro e a quantidade.

Pelotas

Prefeitura Municipal de Pelotas

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, PAULA SCHILD MASCARENHAS, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, Resolução CMASPEL 07/2018 e Memorando SWS 141/2018, torna público que foi celebrado Termo Aditivo, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

TERMO ADITIVO

Organização da Sociedade Civil (OSC)

001/2018 - TC 01/7/2017	Associação e Promoção Social Ewrich da Salvação
001/2018 - TC 01/8/2017	Associação AMAR
002/2018 - TC 01/9/2017	Associação AMAR
001/2018 - TC 01/7/2017	Associação Escola Louis Braille
001/2018 - TC 04/5/2017	Associação Escola Louis Braille
001/2018 - TC 03/9/2017	Associação Escola Louis Braille
001/2018 - TC 04/4/2017	Associação Escola Louis Braille
001/2018 - TC 01/5/2017	Associação Escola Louis Braille
001/2018 - TC 01/5/2017	Centro de Reabilitação das Pelotas
001/2018 - TC 01/6/2017	Centro de Reabilitação das Pelotas
001/2018 - TC 01/7/2017	Círculo Operário Pelotense
001/2018 - TC 03/7/2017	Círculo Operário Pelotense
001/2018 - TC 03/4/2017	Círculo Operário Pelotense
001/2018 - TC 02/7/2017	Escola Especial Professor Alfredo Dub
001/2018 - TC 02/9/2017	Escola Especial Professor Alfredo Dub
001/2018 - TC 03/9/2017	Grupo pela Educação Saúde e Cidadania
001/2018 - TC 03/1/2017	Grupo pela Educação Saúde e Cidadania
001/2018 - TC 03/2/2017	Grupo pela Educação Saúde e Cidadania
001/2018 - TC 05/9/2017	Grupo pela Educação Saúde e Cidadania
001/2018 - TC 01/1/2017	Grupo Vale a Vida
001/2018 - TC 01/1/2017	Grupo Vale a Vida
001/2018 - TC 01/3/2017	Grupo Vale a Vida
001/2018 - TC 00/5/2017	Instituto de Menores Dom Antônio Zattera
001/2018 - TC 00/5/2017	Instituto de Menores Dom Antônio Zattera
001/2018 - TC 02/5/2017	Lar Espírita Assistencial União Fabiano de Cristo
001/2018 - TC 03/1/2017	Sociedade de Assistência Escolar
001/2018 - TC 03/4/2017	Sociedade de Assistência Escolar
001/2018 - TC 03/5/2017	Sociedade de Assistência Escolar
001/2018 - TC 00/9/2017	Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição
001/2018 - TC 01/9/2017	Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência e alterações posteriores permanentes inalteradas e condições firmadas no Termo de Colaboração e alterações posteriores permanentes inalteradas.

Pelotas, RS 30 de Maio de 2018
Gabinete da Prefeita

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Lar Espírita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo			C.N.P.J. 88995667/0001-12	
Endereço Rua Barão de Santa Tecla nº 624				
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96010-140	DDD/Telefone 53 – 3227 8887	
Conta Corrente 43.013-7	Banco 001 – Banco Do Brasil	Agência 0029-9	Praça de Pagamento Pelotas - RS	
Nome do Responsável Nara Lúcia Mendonça Nogueira			C.P.F. 352157980/87	
C.I./Órgão Expedidor 7006975051 - SSP	Cargo Presidente		Função Administrativa	
Endereço Rua General Netto nº 171 aptº 404			C.E.P. 96015-280	
Home Page: https://www.facebook.com/Lar-Fabiano-de-Cristo-Pelotas-1113705898733446/		e-mail: larfabianodecristo76@gmail.com		

2 - OUTROS PARTÍCIPIES

Nome xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	C.N.P.J/C.P.F. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: ALIMENTAÇÃO, SAÚDE E AUTOESTIMA	Período de Execução	
	Início Junho de 2018	Término 365 dias

Identificação do Objeto:

PÚBLICO ALVO:

IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO CADASTRADOS NO LAR

Justificativa da Proposição: CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO ASSISTIDO E AÇÕES DESENVOLVIDAS

O Lar Espírita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo, desde sua fundação, em 1976, dá atendimento assistencial a idosos, em situação de vulnerabilidade social e risco, cadastrados no Lar. De acordo com a Resolução 109/2009 CNAS, o trabalho atende idosos, qualificados na Proteção Social Básica, no item Convivência e fortalecimento de vínculos. Atualmente quarenta idosos são atendidos no Lar. Desse total, vinte e cinco jantam na Casa, de segunda a sábado. Recebem ainda alimentos, roupas, agasalhos, atendimento nutricional, médico e ambulatorial, com aviamento de receitas e compra de medicamentos. Desenvolvem atividades diárias de lazer, recreação, oficina de habilidades, bem como apoio social e espiritual. Os demais idosos, impossibilitados de vir à Casa, recebem em seus domicílios alimentos (através de ranchos), medicamentos, roupas e agasalhos e visita de voluntários, que lhes proporcionam atendimento

espiritual através da prece. São ainda organizadas festas comemorativas, como Dia do Idoso, festas juninas, Natal, aniversário da Casa, etc. e passeios. As atividades desenvolvidas diariamente contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e sociabilidade, no fortalecimento do vínculo familiar, no convívio grupal e comunitário, na prevenção de risco social e na melhoria da qualidade de vida. Todas essas atividades são realizadas com o acompanhamento de uma médica, uma assistente social, uma nutricionista e trabalhadores, todos voluntários da Casa. Para desenvolver esse trabalho, o Lar possui uma sala ambulatorial, uma cozinha para o preparo de alimentos, um refeitório, salas para realização de oficinas de habilidades e encontros de reflexão religiosa e banheiros adaptados às suas necessidades.

Ações a serem realizadas

- Ampliação da equipe técnica de trabalhadores para a realização de visitas domiciliares.
- Recadastramento dos idosos, com cópia de documentação (RG, CPF, comprovante de renda e residência).
- Cadastramento de novos idosos.
- Ampliação do local para atendimento individual e aquisição de um armário para armazenamento da documentação pertinente as atividades do serviço.
- Realização de palestras preventivas na área da educação sanitária e ambiental.
- Realização de atividades em parceria com as demais áreas da Casa (Área da Família e Área da Infância e da Juventude)
- Acompanhamento da vinculação familiar através de visitação domiciliar e participação nas festas do Lar em datas especiais.
- Realização de passeios em outras instituições (crianças e idosos), e locais que propiciem contato com a natureza e eventos, como a FENADOCE.

- Realização de reuniões com os idosos para esclarecimento sobre seu papel de cidadão.
- Reuniões bimestrais dos trabalhadores do setor.
- Reuniões mensais da equipe com a Diretoria.
- Organização do espaço em que é servido o jantar de forma a incentivar a autonomia e a interação social.
- Oficinas de habilidades
- Tarde da beleza
- Tarde de Cinema no Lar

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Serão elaborados relatórios bimestrais, que, através de observação e análise qualitativa, descreverão a participação individual e coletiva do grupo nas diversas atividades desenvolvidas pelos idosos. Os relatórios serão apresentados em reuniões bimestrais de toda a equipe de trabalho e será feita uma avaliação de cada idoso e do grupo, buscando observar as relações entre eles e trabalhadores; participação em atividades propostas; relações com membros familiares; interesse no aprendizado de novas atividades; higiene corporal; busca por uma vida mais saudável. Será ainda observada a frequência ao Lar, principalmente em dias em que não há distribuição de alimentos e agasalhos. A cada bimestre será feito um estudo comparativo do relatório anterior com o atual para que se tenha uma visão continuada do cumprimento das metas. Em dezembro será elaborado o relatório final com os resultados obtidos.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	• Participação maior dos idosos nas atividades de lazer e oficinas de habilidades.	Meta	31	Junho 2018	Maio 2019
	1.2	• Interação do grupo entre si e com as equipes de trabalho.				
	1.3	• Maior interesse dos idosos por outras áreas da Casa.				
	1.4	• Conscientização do idoso com a preservação do meio ambiente e a importância da reciclagem.				
	1.5	• Participação efetiva do idoso nos passeios, como membro ativo da sociedade.				
	1.6	• Confirmação/ ampliação dos vínculos familiares.				
	1.7	• Conscientização do idoso da importância dos cuidados da saúde, principalmente da prevenção, com hábitos de higiene e alimentação saudável.				

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1	Despesas correntes Conforme Tipificação Nacional dos Serviços (Nor. CNAS 109/2009) e normativas técnicas do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social)	18.600,00	18.600,00	
TOTAL GERAL		18.600,00	18.600,00	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	1200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Equipe técnica

Andrea Valente Heidrich: Assistente Social Voluntária

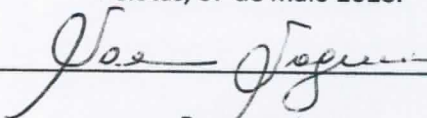
Dra. Mônica Hartwrg Reichow: Médica Voluntária

Mirian Iost: Nutricionista Voluntária

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) Lar Espírita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 07 de maio 2018.

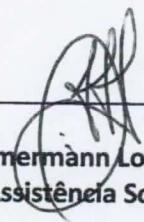

Proponente

LEA
IRMÃO FABIANO DE CRISTO
Nara Lúcia Mendonça Nogueira
PRESIDENTE

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data


Luiz Eduardo Zimmermann Longaray
Secretário de Assistência Social